



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 23 DE SETEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1124

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura assina adesão ao ‘Minha Casa Minha Vida 2’

O prefeito João Cury Neto assinou na manhã de quarta-feira (21) o termo de adesão que permite ao município de Botucatu ser contemplado com a construção de novos conjuntos habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida 2. A assinatura contou com as presenças do superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Geraldo Machado Oliveira; do gerente da agência Botucatu, José Carlos Broto; do secretário municipal de Habitação, Edson Bertani e do secretário municipal de Negócios Jurídicos, Antonio Henrique Nicolosi Garcia.

A formalização do termo de adesão é mais um passo importante para que a Prefeitura avance nas ações de combate ao déficit habitacional existente em Botucatu e a atual administração possa cumprir o compromisso assumido, de ao final de 2012, conseguir entregar ao menos uma casa por dia, totalizando 1.460 novas unidades.

Na primeira etapa, Botucatu havia sido o primeiro município da regional de Bauru da Caixa a aderir ao Programa Minha Casa Minha

Vida, viabilizando a construção de 407 unidades no Residencial Santa Maria 1 (já entregues), 211 do Residencial Flora Rica, e 817 do Residencial Maria Luíza (os dois últimos em fase de construção).

Segundo o superintendente da Caixa, ainda não há um número definido de casas que serão construídas nesta segunda etapa do programa. Também não foi imposto um limite de unidades para municípios do porte de Botucatu. “Usamos como parâmetro 40% do déficit apontado pelo IBGE. Mas analisaremos todos os projetos que nos forem apresentados. Caso sejam aprovados, solicitaremos a liberação dos recursos”, assinala Oliveira.

A Prefeitura também já encaminhou para análise do setor de engenharia da Caixa, em Bauru, o projeto que prevê a construção de mais 600 casas no Distrito de Rubião Júnior. Será o primeiro empreendimento dessa segunda fase do programa desenvolvido em parceria com o Governo Federal. Para este projeto em Rubião deverão ser atendidas famílias com renda até R\$ 1.600,00.



Residencial Santa Maria 1: construção de 407 casas foi primeira etapa do programa em Botucatu



Escolas municipais de Fundamental contabilizam atualmente mais de 9,9 mil alunos

Escolas de Fundamental recebem matrículas antecipadas até o próximo dia 30 de setembro

As escolas de Ensino Fundamental 1 e 2 [primeiro ao nono ano] de Botucatu recebem até o próximo dia 30 de setembro matrículas antecipadas para o ano letivo de 2012, exclusivamente de alunos que não fazem parte da Rede Pública Municipal ou estão fora de qualquer estabelecimento educacional. A confirmação deve ser feita diretamente na unidade educacional mais próxima da residência da criança. Basta levar Certidão de Nascimento, foto 3x4 e um comprovante de endereço.

Podem efetuar matrícula para o primeiro ano do Fundamental 1 crianças com 6 anos completos até 30 de junho de 2012. As pouco mais de 1.100 crianças já matriculadas na Etapa 2 da Educação Infantil da Rede Municipal serão automaticamente encaminhadas para as escolas de Fun-

damental 1 mais próximas de suas casas.

As matrículas antecipadas para quem ainda não pertence à Rede Pública Municipal de Ensino ou se encontra fora da escola pública também se estendem aos estudantes com idade a partir de 7 anos completos em 2012, candidatos à matrícula em qualquer série/ano do Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos [EJA]. Atualmente, as 19 escolas municipais que trabalham com Fundamental 1 e 2, além do Ensino Supletivo, contabilizam mais de 9,9 mil alunos.

As atividades para o próximo ano letivo da Rede Municipal de Ensino devem ter início na primeira quinzena de fevereiro.

Mais informações sobre a fase de matrículas para o Ensino Fundamental em Botucatu pelo telefone 3811-3166.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
*Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Clóff, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Qualidade e diversidade musical marcam o 'Prêmio Botucanto' 2011

Além das músicas concorrentes e dos shows de Zé Geraldo, Tiê e João Bosco, o Festival Botucanto, que acontece de 6 a 8 de outubro, vai apresentar ótimas atrações para todos os gostos musicais no "Prêmio Botucanto". Ele é uma mostra musical não competitiva em que atrações, selecionadas através de edital, apresentam shows de 30 minutos durante a programação do Festival. Os artistas escolhidos pela comissão organizadora do evento têm como característica comum a qualidade de seu trabalho musical, e vão do rock experimental até o MPB tradicional.

Os dois primeiros shows do Prêmio Botucanto acontecem já no "Cantos da Cuesta", etapa regional do Festival que acontece no Teatro Municipal "Camilo Fernandez Dinucci". No dia 30 de setembro tocam os botucatuenses Aléssio di Pascucci e Dael Vasques, vencedores da etapa regional do Botucanto no ano passado.

No segundo dia do Cantos da Cuesta, 1º de outubro, o show é do paranaense Silvestre Mansani. Participante de vários festivais pelo Brasil, Mansani é educador musical formado pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Em Botucatu vai apresentar seu terceiro trabalho, o recém-lançando EP digital "Outras pessoas", que tem participação especial de Chico Saraiva e Daniel Murray, com arranjos e produção de André Mehmari.

Já no dia 6 de outubro, na primeira eliminatória nacional do Festival Botucanto, o grupo Babi Jaques e os Sicilianos toca antes do mineiro Zé Geraldo. Formada em Recife, a banda faz um rock'n roll melódico e vigoroso, recheado de referências musicais e visuais. A vocalista Babi Jaques é uma das vozes mais interessantes da cena do rock independente da atualidade.

No dia 7 de outubro, antes da apre-



DIVULGAÇÃO

Lula Barbosa: 500 composições gravadas por artistas como Roberto Carlos e Jair Rodrigues

sentação da cantora Tiê, é a vez da Filarmônica de Pasárgada subir ao palco do Festival. Formada por alunos do Departamento de Música da USP [Universidade de São Paulo], a banda participou com destaque de edições anteriores do Botucanto, onde venceu o prêmio de "Melhor Arranjo" em 2009, e da Fampop de Avaré, em 2011, quando venceu a categoria "Aclamação Popular". Os arranjos ousados e as letras criativas e bem humoradas são as principais características da banda.

Na finalíssima do evento, dia 8 de outubro, antes da apresentação de João Bosco, o Botucanto apresenta o cantor e compositor Lula Barbosa. Na estrada desde o início dos anos 70, Lula Barbosa é um dos veteranos dos

festivais de música. Suas participações mais importantes foram no Festival dos Festivais em 1985 com "Mira Ira" (segundo lugar e melhor arranjo) e no último Festival da Rede Globo, em 2000, com "Brincos" (prêmio de aclamação popular).

Tem mais de 500 composições gravadas por nomes como Roberto Carlos, Fábio Jr., Altemar Dutra, Olodum, Jair Rodrigues, Sérgio Reis, grupo Tarancón, além de intérpretes de países como México, Itália e Espanha. Na apresentação no Botucanto, Lula Barbosa deve ser acompanhado pelo guitarrista Natan Marques, que tocou com Elis Regina e Renato Teixeira, e o violonista Cássio Poletto que gravou com Jorge Benjor e Renato Teixeira, entre outros.

Obras realiza serviços no Alvorada da Barra

MARCO MAGNONI: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Tratores da Prefeitura alargaram e compactaram as ruas de terra do bairro rural

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, realizou na semana passada serviços básicos de infraestrutura em ruas do bairro rural Alvorada da Barra Bonita, que tem entrada localizada às margens da Rodovia Geraldo Pereira de Barros, próximo à ponte do Jaú.

No local, caminhões e tratores fize-

ram a manutenção das vias de terra. Algumas foram alargadas e compactadas com pedras [cascalhamento] para facilitar o trânsito de veículos principalmente nos dias de chuva. Elevações transversais nas vias de terra, similares à lombadas, necessárias para forçar o escoamento de água, também foram feitas pela equipe de Obras.

Na sequência, o "mutirão" seguirá

para os bairros da Mina, Porto Said, Rio Bonito e Distrito de Vitoriana. Além das manutenções das ruas de terra, a Secretaria de Obras fará limpeza e capinação de algumas áreas. Esse tipo de trabalho tem sido adiantado nesses bairros mais distantes do Centro, antes da época de chuvas, que provocam muita lama e dificultam o acesso a algumas propriedades.

Floresta imortaliza Irmãos Villas Bôas em Botucatu

“Nós trouxemos a notícia de que eles (os índios) constituem uma sociedade mais tranquila, alegre. Ali, ninguém manda em ninguém. O velho é o dono da história, o índio o dono da aldeia, e a criança dona do mundo”. As palavras de Orlando Villas Bôas, agora estão marcadas para sempre em Botucatu, na placa de madeira que demarca a Floresta Irmãos Villas Boas, localizada junto à Escola do Meio Ambiente (EMA).

A justa homenagem aos maiores indigenistas e sertanistas brasileiros foi concretizada na cerimônia realizada no último dia 23 de setembro. Com exceção de Álvaro, natural de São Paulo, os outros três irmãos estabeleceram fortes raízes em Botucatu, sendo que Cláudio e Leonardo efetivamente nasceram no Município. Já Orlando, segundo a própria família, teria nascido em Santa Cruz de Rio Pardo.

A área verde, com pouco mais de oito hectares, foi cedida ao Município pelo Governo do Estado em 1984, na primeira gestão do prefeito Jamil Cury. No local, a Escola do Meio Ambiente recebe anualmente cerca de 15 mil estudantes do Município e região que fazem trilha pela floresta totalmente preservada.

“Aqui elas aprendem a conviver com a natureza. A floresta desperta a inteligência, o lado físico, emocional e espiritual dessas crianças. Foi isso o que os irmãos Villas Bôas fizeram, eles se diferenciaram dentre muitos de sua época. Nossa escola não tem paredes. Nossa sala de aula é a floresta, o cerrado, a represa, a natureza, e poucos no mundo têm o privilégio de ter essa floresta, que tem a honra de ter esse nome: Irmãos Villas Bôas”, discursou Eliane Gabriel, diretora da EMA.

Outra ilustre presença no evento de nomeação da floresta foi da embaixadora do Ano Internacional das Florestas no Brasil e apresentadora da TV Record, Chris Flores, que se surpreendeu com a beleza do local e estrutura dada pelo Poder Público para manutenção da área. “A gente notícia, quase todos os dias, histórias de bullying, de desrespeito na porta das escolas, dentro das casas. E o que eu vejo aqui [em Botucatu] é uma luz no fim do túnel. Isso só demonstra respeito com o ser humano, e isso é o maior legado que um educador pode deixar para uma criança. Para mim, pessoalmente, os irmãos Villas Bôas foram os grandes descobridores desse Brasil. Espero que esse respeito que eles tiveram ao descobrir o nosso País sirva de exemplo para todos nós”, discursou.

Os Villas Bôas - Membros da famí-



Cerimônia contou com a presença da Embaixadora das Florestas, Chris Flores (à direita)



Filhos de Orlando Villas Bôas plantam muda de ipê na entrada da trilha da floresta

lia Villas Bôas também compareceram à homenagem. Orlando Villas Bôas Filho, primogênito do sertanista, fez questão de relembra o contexto histórico que o pai e tios viveram quando participaram em 1943 da chamada “Marcha para o Oeste”, uma expedição rumo ao interior do Brasil cuja finalidade principal era de manter a soberania do Estado Brasileiro em relação ao seu território que começava a ser contestado por essas potências europeias. Na oportunidade, ele também agradeceu o convite da Prefeitura de Botucatu e a homenagem feita à sua família.

“Me toca, de uma maneira muito profunda, poder voltar à terra natal dos meus pais e à terra que acolheu o meu pai na

infância. Eu posso imaginar meu pai correndo por matas como essa e talvez se sensibilizando por uma mudança de rumo na história do Brasil. Em nome dos meus familiares, e como um botucatuense indireto, que eu me considero ser, é com satisfação que eu vejo esse lugar ser direcionado à preservação de um ideal de vida que, repito, encontra raízes na sensibilidade do povo de Botucatu”, colocou.

A mais emocionada era dona Marina, que foi casada com Orlando Villas Bôas por mais de 30 anos. “Eu estou muito emocionada e gostaria apenas de agradecer e dizer que esta homenagem não poderia ser mais apropriada a todas as pessoas que passaram aqui, defendendo a natureza, as cabeceiras dos rios, as

florestas, e o ser humano”, disse. Em seu dedicado e obsessivo trabalho de enfermeira, ela ajudou a oferecer saúde a milhares de indígenas durante 20 anos no Parque Nacional do Xingu. “Ter sido protegida pelos irmãos Villas Bôas e os índios, e ter convivido com eles, foi uma experiência muito forte. Como única mulher civilizada no meio deles, eu me sentia uma rainha porque era muito paparicada”, lembra.

Orlando, Cláudio, Leonardo e Álvaro Villas Bôas se notabilizaram pelo trabalho de contato e proteção dos índios brasileiros e a construção de uma política indigenista no Brasil. Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), os Villas Bôas começaram a estabelecer contato amistoso com os povos que vivem nas cabeceiras do Rio Xingu na década de 40.

Após esse trabalho, que iniciou a criação de laços de confiança com falantes de quatro famílias linguísticas diferentes, os irmãos decidiram permanecer no Xingu. O objetivo era desenvolver um programa de proteção aos índios, com a garantia de um território onde pudessem manter seus modos tradicionais de organização social e econômica.

Em grande parte, devido à ação dos Villas Bôas, em 19 de abril de 1961 foi assinado o decreto de criação do Parque Nacional do Xingu. A reserva foi dirigida pelos irmãos durante vários anos.

Além da benção do Frade Franciscano, Moacir Fortes, do Santuário Nossa Senhora de Lourdes de Botucatu, a floresta Irmãos Villas Boas recebeu o plantio de uma nova muda de ipê amarelo. Na ocasião, uma garrafa pet, com mensagens e objetos relacionados à floresta, também foi enterrada na entrada da trilha. A intenção é que no ano de 2021, quando se comemora a primeira década do Ano Internacional das Florestas, o material seja desenterrado, com a presença novamente de membros da família Villas Bôas.

Serviço

A Escola do Meio Ambiente, pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Botucatu, foi inaugurada no dia 12 de abril de 2005. Em 2009 a escola recebeu o selo “Aqui se Brinca”, da Unilever e, em 2010, recebeu a certificação de escola associada à Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Aqueles que desejam marcar visitas à Floresta Irmãos Villas Boas podem entrar em contato pelo telefone 03813-9251. A Escola do Meio Ambiente está localizada junto à Estrada Municipal José Ítalo Bacchi s/nº, no Jardim Aeroporto.

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 890

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 070/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 159.536.808,99

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Parque Tecnológico

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.971.808,99

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
	6.971.808,99		

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 891

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 071/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 46.878.208,99 (39.906.400,00 + 6.971.808,99)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE TECNOLÓGICO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Parque Tecnológico

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.971.808,99

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.971.808,99 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	1.000.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	02	5.971.808,99

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e,

b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.971.808,99 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 892

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 072/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 62.741.431,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.419.651,51

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.602.800,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:
RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.003

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Restituições do FEP (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.338.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
954.000,00	704.000,00	845.000,00	835.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.018.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
2.059.500,00	2.649.000,00	2.090.700,00	2.218.800,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE	TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00		Atendimento das necessidades populacionais (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.454.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.228.800,00	1.686.000,00	1.725.300,00	1.820.700,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 893

de 20 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 073/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de

setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 15.313.200,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO: Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.198.451,51

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.972.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
ATIVIDADE: RESTITUIÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 0.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Restituição do FEP (%/ano)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 704.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.649.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2011
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.686.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Valor
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39	EspORTE	90.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	40.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	20.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.17.01.28.846.0000.0003.3.3.90.93	Encargos Gerais	150.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.737

de 16 de setembro de 2011.

“Altera artigo 9º do Decreto nº 8.340/10”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.948/11,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 9º do Decreto nº 8.340, de 8 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 5.072/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O julgamento do recurso de imposição de penalidade será apreciado pela Junta de Recursos Fiscais”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.720, de 2 de setembro de 2011.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.738

de 16 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.937/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
286	02.06.08.10305.0018.2057.313.90.16	Saúde	05	4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.739

de 19 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.651/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.30	Cultura	01	2.500,00
02.13.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	01	2.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.13.01.13.392.0011.2021.4.4.90.52	Cultura	01	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.740

de 19 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.693/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Administração	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

DECRETO Nº 8.741

de 19 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.879/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.41	Esporte	01	50.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.30	Esporte	01	60.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.36	Esporte	01	10.000,00

02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39 Esporte 01 80.000,00

02.16.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39 Comunicação 01 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.742

de 19 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre doação de bens móveis a União das Damas de Caridade ‘Nossa Senhora de Lourdes’ de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, item II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Botucatu e Processo Administrativo nº 46.659/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam doados a **União das Damas de Caridade “Nossa Senhora de Lourdes” de Botucatu**, C.N.P.J. 45.426.277/0001-19, localizada na Rua Djalma Dutra, 214, Centro, Botucatu/SP, os seguintes bens móveis:

1 - 02 (dois) microcomputadores MC:BYTE ON P.MMX200, GOLD, COM 04 e PENTIUM BYTE ON MMX200 GOD, COM D, números patrimoniais, respectivamente, 16405 e 16519.

Art. 2º A donatária deverá utilizar referidos bens exclusivamente nas atividades da entidade.

Art. 3º A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretroatável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.743

de 19 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.552/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16	Câmara Municipal	01	9.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13	Câmara Municipal	01	9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.744

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 23 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador do Distrito LC3 do Lions Internacional, Dr. Artur Antonio Chieriegatto e sua esposa Sandra Maria da Silva Chieriegatto,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 23 de setembro p.f., o Doutor Artur Antonio Chieriegatto e sua esposa Sandra Maria da Silva Chieriegatto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.746

de 20 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.207/11 e consoante Lei Complementar nº 891/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.971.808,99 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais e nove centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	1.000.000,00
02.23.01.04.122.0003.1010.4.4.90.51	Desenvolvimento	02	5.971.808,99

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e,
- b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$5.971.808,99 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETONº 8.747

de 20 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.383/11 e consoante Lei Complementar nº 893/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Valor
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esporte	90.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.30	Segurança	40.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos redução parcial, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.17.01.28.846.0000.0003.3.3.90.93	Encargos Gerais	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.748

de 20 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.842/11 e 39.692/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.169,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.34	Educação	01	5.635,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	1.400,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	10.134,00
02.04.02.12.361.0004.2104.3.3.90.34	Educação	02	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$167.169,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	5.635,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	1.400,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.30	Educação	01	170,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.47	Educação	01	9.782,00
02.04.03.12.365.0004.2100.4.4.90.52	Educação	01	182,00
02.04.02.12.361.0004.2104.3.3.90.39	Educação	02	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETONº 8.749

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o passamento, neste dia, do Senhor *Elias Francisco Ferreira*, radalista e Vereador do Município de Botucatu, no período de 1.977 a 1.988,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.750

de 21 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.648/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	01	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.751

de 22 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.749/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Descentralização	01	2.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Descentralização	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Descentralização	01	2.000,00
02.24.02.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Descentralização	01	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.752

de 22 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.813/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.01.02.06.182.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito – FUMABOM	03	110.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor(R\$)
02.01.02.06.182.0003.2007.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito – FUMABOM	03	20.000,00
02.01.02.06.182.0003.2007.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito – FUMABOM	03	90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.753

de 22 de setembro de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 (LOA) e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.060/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete do Prefeito	01	500,00
02.04.04.12.243.0005.2110.3.1.90.16	Educação	01	4.185,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.16	Esporte	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	01	500,00
02.04.04.12.243.0005.2110.3.1.90.34	Educação	01	4.185,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	01	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.321

de 6 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Alice Maria de Oliveira Pinto e Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.806/2011 - Pregão n.º 217/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 132/11; 133/11; 134/11 e 135/11, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.322

de 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 37.865/2011 - Pregão n.º 227/2011.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Junior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.323

de 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 37.862/2011 - Pregão n.º 228/2011.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Junior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.324

de 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 37.861/2011 - Pregão n.º 229/2011.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Junior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.326

de 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Fernanda Cristina Bernardi Francisco e Rômulo Francisco Dias Queiroz, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 29.298/2011 - Pregão n.º 193/2011, com a empresa Azanha Serralheiros Ltda. - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

lização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.327

de 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Edvirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.676/2011 - Pregão n.º 208/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 136/2011, 137/2011, 138/2011 e 139/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.329

de 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.291/2011 - Pregão n.º 221/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 140/2011 e 141/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.330

de 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.790/2011 - Pregão n.º 216/2011 - Atas de Registro de Preços n.ºs 142/2011, 143/2011 e 144/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.331

de 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Danilo Donizeti de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.447/2011 - Pregão n.º 212/2011 - Contratos n.ºs 512/2011, 513/2011 e 514/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.332

de 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.252/2011 - Pregão n.º 230/2011.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leandro Cesar Zarnardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Donizeti de Oliveira e Paulo Daniel Cechinato Mosca, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.333

de 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 38.253/2011 - Pregão n.º 231/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Donizeti de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.334

de 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR, Edson Roberto Bertani, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.899/2011 - Pregão n.º 223/2011 - Contrato n.º 519/2011, com a empresa Porto Seguro Companhia de seguros Gerais, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.335

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.801/2011 - Pregão n.º 210/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 145/2011, com a empresa Edvaldo Gonçalves & Gonçalves Ltda., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.336

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR, Júlio César Troncarelli, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.803/2011 - Convite n.º 061/2011 - Contrato n.º 524/2011, com a empresa Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda., nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.337

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.798/2011 - Pregão n.º 232/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria

de Oliveira Pinto, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.338

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 38.797/2011 - Pregão n.º 233/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Edivirges Genoveva Des-sen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.339

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.795/2011 - Pregão n.º 234/2011.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.340

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 38.793/2011 - Pregão n.º 235/2011.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.341

de 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.794/2011 - Pregão n.º 236/2011.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.342

de 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RE SOL VE:

I - DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.353/2011 - Pregão n.º 222/2011 - Contratos n.ºs 527/2011 e 528/2011, com as empresas Kid Lixo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. e Edison Antônio dos Santos - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 536/11

Processo Administrativo n.º 39.219/11

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 512/10, de 30/08/2010.

PD. 10/241 – T.01

Contratantes: Prefeitura Municipal de Botucatu e PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do estado de São Paulo

Objeto: processamento de multas de trânsito.

Aditamento: prorroga o prazo por doze meses contados a partir de 30/08/11 com o valor de R\$45.360,00.

Assinatura: 30/08/2011

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 152/2011

Processo Administrativo n.º 32.022/2011

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 064/09

Convenientes: Município de Botucatu e Misericórdia Botucatuense

Objeto: execução exames raio X nos pacientes atendidos junto às unidades de saúde.

Aditamento: acresce o valor de R\$63.497,00

Assinatura: 20/09/2011

Convênio n.º 155/2011

Processo Administrativo n.º 36.595/2011

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e CRAMI – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância.

Objeto: transferência de recursos financeiros

Valor: R\$4.840,00

Vigência: 31/12/2011

Assinatura: 9/09/2011

Convênio n.º 157/2011

Processo Administrativo n.º 39.989/2011

Convenientes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: realização do evento “10ª Feira do Livro de Botucatu” – apresentação de peças teatrais e histórias.

Valor: R\$4.000,00

Vigência: trinta dias

Assinatura: 2/09/2011

Convênio n.º 158/2011

Processo Administrativo n.º 16.060/2011

Convenientes: Financeira Alfa S.A. e a Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: concessão de crédito mediante desconto em folha de pagamento aos servidores públicos municipal.

Vigência: indeterminado

Assinatura: 8/09/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2011

Processo Administrativo N.º 12.742/2011 – Inexigibilidade inciso III, art. 25, LF nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CANTOR “DANIEL”

Dotação Orçamentária: Ficha 621

Valor: R\$ 202.539,14 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 252/09

Contrato nº. 442/2011

Processo Administrativo nº. 32.074/2011 Anexado ao de nº. 14.376/09 – PREGÃO nº. 086/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESPERANÇAS SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 05 (CINCO) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, JUNTO AO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BOTUCATU E OUTRAS REPARTIÇÕES.

Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 21 (vinte e um) dias.

Valor: R\$ 74.400,00

Contrato nº. 464/11

Processo Administrativo n.º. 31.679/2011 – Pregão nº. 205/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 52,46 (Cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha Nº. 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº. 489/2011

Processo Administrativo n.º. 12.925/2011 – Tomada de Preços nº. 007/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS BAIROS VILA NOGUEIRA E VILA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA COM RECURSOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, através do CONVÊNIO Nº. 2010/32/00145, localizada neste Município de Botucatu/SP.

Valor: (R\$) 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Fichas n.ºs FICHAS Nºs 10470 e 470-Reserva Orçamentária Nº. 1418 e 1416. CONVÊNIO Nº. 2010/32/00145 – Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº. 493/2011

Processo Administrativo n.º. 29.087/2011 – Pregão nº. 192/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 109 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 501/2011

Processo Administrativo n.º. 31.236/2011 – Pregão nº. 202/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Valor: R\$ 4.040,40 (Quatro mil quarenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11367 e 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 235/11

Contrato nº. 504/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 35.143/2011 - Anexado ao de nº. 12.921/2011 – Convite nº. 017/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **CUNHANETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES.

ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em mais R\$ 8.498,10 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 260/11

Contrato nº. 506/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 36.498/2011 - Anexado ao de nº. 16.084/2011 – Pregão 101/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA.

ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato nº 510/11

Processo Administrativo n.º. 33.274/11 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SCALLA SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prestação de Serviços de Portaria durante vinte e quatro horas no Hospital Regional Sorocabana

Dotação Orçamentária: Ficha 11257 – Nota de Reserva 9220

Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Contrato nº. 511/2011

Processo Administrativo n.º. 36.394/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTUREIRA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E FABRICAÇÃO DE ARTESANATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor (R\$) 3.600,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 415

Contrato nº. 512/2011

Processo Administrativo n.º. 33.447/2011 – Pregão nº. 212/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DANIELLE TIETSCH LOFIEGO MINIMERCA DO – ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 5.024,38 (Cinco mil vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 352 E 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 089/06

Contrato nº 520/2011

Processo nº 25.855/11 anexado ao 4/016.802-6 - dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: HUGO FERREIRA DE SÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 307/11

Contrato nº. 522/2011

Processo Administrativo n.º. 37.806/11 – Anexado ao de nº. 16.495/11 – Convite nº. 028/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUT COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PISOS E SERVIÇOS DIVERSOS NO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 60 (noventa) dias e aumenta o valor contratado em mais R\$ 24.995,20 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Contrato nº. 524/2011

Processo Administrativo nº. 35.803/2011 – Convite nº. 061/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO

DE UM PAVILHÃO DE 300 M² PARA A FEIRA DE CIÊNCIAS DE 2011.

Valor: R\$ 21.640,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 111 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 224/09

Contrato nº. 525/2011

Processo Administrativo n.º. 36.670/2011 anexado ao 05.968/09 – Pregão nº. 034/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MMV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra diversas.

Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses e reajusta o valor do contrato.

Contrato nº. 528/2011

Processo Administrativo n.º. 34.353/2011 – Pregão nº. 222/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDISON ANTÔNIO DOS SANTOS - ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 109 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº 529/11

Processo Administrativo n.º. 35.343/2011 – Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU**

OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO I, GINÁSIO II E ANEXOS (SALA DE GINÁSTICA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO.

Dotação Orçamentária: Ficha nº 111

VALOR: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Vigência: 12/09/2011 a 18/09/2011.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 417/10

Contrato nº. 537/2011

Processo Administrativo n.º. 37.981/11 – Anexado ao de nº. 28.609/10 – Convite nº. 054/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GRAMUGLIA & MARTINELLI INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e aumenta o valor contratado em mais 25% (vinte e cinco por cento).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 12.015/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

FICHA: 589

DATA EMPENHO: 19/04/11

VALOR TOTAL R\$ 6.740,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 12.098/2011 – INEXIGIBILIDADE

CONTRATADO: **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**

OBJETO: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA REVISTA RECREIO

FICHA: 427

PRAZO DE CONTRATO: 72 HORAS A PARTIR DE 21/07/11

DATA EMPENHO: 21/07/11

VALOR TOTAL R\$ 3.628,80

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 12.107/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA AMTARA**

OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS DE MÚSICA

FICHA: 427

PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 02/05/11

DATA EMPENHO: 02/05/11

VALOR TOTAL R\$ 3.628,80 (Três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

TU
PROCESSO Nº **12.111/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PEDAGÓGICA AITARA**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS DE ARTES ESPORTES E CULTURA
FICHA: 427
PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 02/05/11
DATA EMPENHO: 02/05/11
VALOR TOTAL R\$ 3.628,80 (Três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.504/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **EVERTON WILSON LEME**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS EXPRESSÃO CULTURAL E COREOGRAFIA
FICHA: 426
PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 02/05/11
DATA EMPENHO: 02/05/11
VALOR TOTAL R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.505/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **ALEX OLIVEIRA DE CASTRO**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS DE FOTOGRAFIA
FICHA: 426
PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 11/07/11
DATA EMPENHO: 11/07/11
VALOR TOTAL R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.515/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **JONAS SANTOS ESTEVÃO**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS EXPRESSÃO CORPORAL E COREOGRAFIA
FICHA: 426
PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 02/05/11
DATA EMPENHO: 02/05/11
VALOR TOTAL R\$ 2.880,000 (Dois mil oitocentos e oitenta reais.)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **12.512/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **FABIO CASTILHO**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL COREOGRAFIA E DANÇA
FICHA: 426
PRAZO: 72 HORAS A PARTIR DE 11/07/11
DATA EMPENHO: 11/07/11
VALOR TOTAL R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais.)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **16.586/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DENOMINADO REVITALIZAÇÃO RIO LAVAPÉS
FICHA: 483
DATA EMPENHO: 27/05/11
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **16.872/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MA-NOEL PEDRO PIMENTEL**
OBJETO: CONTRATO OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS DE MÚSICA
FICHA: 163
DATA EMPENHO: 23/05/11
VALOR TOTAL R\$ 45.190,00 (Quarenta e cinco mil cento e noventa reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **17.110/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **SAMIR DAHER ZACARIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
FICHA: 427
DATA EMPENHO: 09/06/11

VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **18.296/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **LUIS HENRIQUE FERREIRA DINHANI**
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA
FICHA: 416
DATA EMPENHO: 12/05/11
VALOR TOTAL R\$ 9.200,00 (Nove mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **18.375/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **DANIEL DE OLIVEIRA BENVINDO**
OBJETO: SERVIÇO DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE CAPOEIRA
FICHA: 305
DATA EMPENHO: 07/06/11
VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **20.356/2011 – INEXIGIBILIDADE LICITATORIA**
CONTRATADO: **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO CORRUGADO
FICHA: 471
DATA EMPENHO: 11/07/11
VALOR TOTAL R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **21.708/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **TARGA ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: REFORMA NA CEI RAFAELA CRISTINA BENATO
FICHA: 171
DATA EMPENHO: 19/07/11
VALOR TOTAL R\$ 14.983,75 (Quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **21.956/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **IRENE CARDOSO DE ALMEIDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR AJUNTO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
FICHA: 626
DATA EMPENHO: 08/07/11
VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **22.413/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR AJUNTO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
FICHA: 626
DATA EMPENHO: 08/07/11
VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CONTRATO: Nº 355/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **25.615/2011 – INEXIGIBILIDADE**
CONTRATADO: **PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS -ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS – FESTA DE SANTANA
FICHA: 200
DATA EMPENHO: 13/07/11
VALOR TOTAL R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **27.363/2011 – INEXIGIBILIDADE**
CONTRATADO: **PANINI BRASIL LTDA**
OBJETO: IMPRESSÃO DE 20.000 MIL REVISTAS – SAIBA MAIS SOBRE A HISTÓRIA DE BOTUCATU
FICHA: 111
DATA EMPENHO: 13/07/11
VALOR TOTAL R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2011

Processo nº. 32.801/11 - Pregão nº. 210/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **EDVALDO GONÇALVES & GONÇALVES LTDA**, VISANDO O *FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEIX PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PLANTÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS E FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM HORAS EXTRAS, TRABALHAM NAS CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.*

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.332/2011** – Pregão **166/11**, nomeada pela portaria n.º 7.103 para a empresa: **TENDAS CURITIBA LTDA.**, no item 01.
Botucatu, 15 de setembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 23.332/11 – Pregão **166/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor **VALDINEI CAMPANUCCI DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 15 de setembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 34.353/11 – Pregão **222/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores **FELIPE VILLAS BOAS VAGEM** e **FERNANDO LUIZ CAMILLO** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8916.
Botucatu, 14 de setembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.353/2011** – Pregão **222/11**, nomeada pela portaria n.º 7.289/11 para a empresa: **KID LIXO INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.**, no item 01;
EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME., no item 02.
Botucatu, 14 de setembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.384/11** – Pregão **218/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.278 para as empresas: **BOTICA OFICIAL LTDA.**, nos itens 02, 05, 12 e 13;
RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11;
ELI LILLY DO BRASIL LTDA., no item 06.
Botucatu, 16 de setembro de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 33.824/11 – Pregão **218/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as senhoras **EDIVIRGES GENOVEVA DE SEN HENRIQUE** e **ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de setembro de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.251/11** – Pregão Presencial **189/11**, nomeada pela portaria nº. 7.183 para as empresas: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 02**; **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – ITENS 03 E 04**; **FRACASSADO – ITEM 01**

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.251/11** – Pregão Presencial nº **189/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Carlos Alberto Alves de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 7310.

Botucatu, 14 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **14.067/10** – Tomada de Preço nº. **004/10**, para a empresa: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA**.

Botucatu, 16 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **14.067/10** – Tomada de Preço nº. **004/10**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4170 E 4171.

Botucatu, 16 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.827/11** - Convite nº. **057/11**, para a empresa: **GALVÃO E EGGERT BOTUCATU LTDA**.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **33.827/11** - Convite nº. **057/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Carlos Roberto Rodrigues e Julio Troncarelli, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8691 e 241.

Botucatu, 20 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **37.858/11** - Convite nº. **065/11**, para a empresa: **CUNHANETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **37.858/11** - Con-

vite nº. **065/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Julio Troncarelli, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9210.

Botucatu, 20 de setembro de 2011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.689/11** – Pregão Presencial **225/11**, nomeada pela portaria nº. 7.313 para a empresa:

T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME – ITENS 01 À 04;

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **36.689/11** – Pregão Presencial nº **225/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **35.343/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso X da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 14 de Setembro de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.742/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 11 de Abril de 2.011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº **27.363/2011**, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Julho de 2.011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.051/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 20 de Setembro de 2.011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **38.349/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 20 de Setembro de 2.011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº **27.363/2011**, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 12 de Julho de 2.011

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.749

de 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o passamento, neste dia, do Senhor **Elías Francisco Ferreira**, radialista e Vereador do Município de Botucatu, no período de 1.977 a 1.988,

DECRETO:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Botucatu por três dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA
E EXPEDIENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 922/11 Data de Protocolo: 01/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000823-1-7
Razão Social: JOSÉ ANTONIO PICHININ ME
CNPJ/CPF: 005.346.340/0001-92()
Endereço: RUA: PROF. EUCLIDES CARVALHO CAMPOS, 86 CECAP.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO PICHININ CPF: 991.821.308-68
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 922/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 401/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS: 350750601-561-000782-1-2
Razão Social: ALTEMAR JOSE MACHADO BORGES
CNPJ/CPF: 011.363.722/0001-27()
Endereço: RUA: ANGELO SIMONETTI, 1531 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-392 UF: SP
Resp. Legal: ALTEMAR JOSE MACHADO BORGES CPF: 213.670.258-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 401/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1363/10 Data de Protocolo: 28/12/2010
No. CEVS: 350750601-561-000759-1-4
Razão Social: PIRES E SUMODJO BAR E RESTAURANTE ME
CNPJ/CPF: 012.842.329/0001-89()
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 910 JD PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS ROBERTO PIRES SUMODJO CPF: 301.553.538-29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1363/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 959/11 Data de Protocolo: 12/09/2011
No. CEVS: 350750601-472-000290-1-7
Razão Social: F.A. DE OLIVEIRA TORQUATO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 000.733.935/0001-87()
Endereço: RUA: SEBASTIÃO GONÇALVES CUNHA, 130 JD. VISTA LINDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-312 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 165.941.693-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 959/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 844/11 Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 350750601-561-000419-1-2
Razão Social: FERNANDO CÉSAR PEREIRA ME
CNPJ/CPF: 008.812.988/0001-03()
Endereço: RUA FRANCISCO FIGUEIRA, 290 VILA FORMOSA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO CÉSAR PEREIRA CPF: 141.246.808-64
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 844/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 964/11 Data de Protocolo: 12/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000489-1-7
Razão Social: ARTE EM AÇUCAR DOCERIA LTDA

CNPJ/CPF: 009.609.830/0001-95()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 27 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO DE CASTRO MENEGHIN CPF: 158.210.008-07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 964/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 953/11 Data de Protocolo: 09/09/2011
No. CEVS: 350750601-561-000355-1-3
Razão Social: DIEGO FELIX DE ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 007.922.682/0001-39()
Endereço: RUA BRAZ DE ASSIS, 43 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO FELIX DE ALMEIDA CPF: 378.770.998-35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 953/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 936/11 Data de Protocolo: 02/09/2011
No. CEVS: 350750601-477-000003-1-0 Data de Vencimento: 08/09/2012
Razão Social: FOCHE COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 002.057.457/0001-68()
Endereço: RUA FLORIANO SIMÕES, 05 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO DONIZETI DA SILVA CPF: 483.263.137-34
Resp. Técnico: ANA CRISTINA VASCONCELOS LAPERTA CPF: 261.319.028-01
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66349 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 936/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de LABORATÓRIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA.

No. Protocolo: 947/11 Data de Protocolo: 08/09/2011
No. CEVS: 350750601-864-000049-1-0 Data de Vencimento: 08/09/2012
Razão Social: FERNANDO PIMAZONI
CNPJ/CPF: 601.463.628/53 - ()
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 499 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO PIMAZONI CPF: 601.463.628-53
Resp. Técnico: FERNANDO PIMAZONI CPF: 601.463.628-53
CBO: 06114 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 22994 UF: 60
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 947/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 919/11 Data de Protocolo: 01/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000447-1-7 Data de Vencimento: 08/09/2012
No. CEVS: 350750601-863-000448-1-4 Data de Vencimento: 08/09/2012
Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS
CNPJ/CPF: 044.692.168/0038-72()
Endereço: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 30 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO ROMEU CANTON FILHO CPF: 093.552.728-12
Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48166 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 919/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA.

No. Protocolo: 944/11 Data de Protocolo: 06/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000213-1-8 Data de Vencimento: 09/09/2012
No. CEVS: 350750601-863-000214-1-5 Data de Vencimento: 09/09/2012

Razão Social: SERGIO HENRIQUE BAUER
CNPJ/CPF: 027.018.698/03 - ()
Endereço: RUA CURUZU, 1100 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 027.018.698-03
Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE BAUER CPF: 027.018.698-03
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 57.330 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 944/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 952/11 Data de Protocolo: 09/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000576-1-4 Data de Vencimento: 06/09/2007
Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 890.633.418/49 - ()
Endereço: RUA VISCONDE DORIO BRANCO, 170 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO ORTIZ CPF: 890.633.418-49
Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 053.291.748-05
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30113 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 952/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de NUTRIÇÃO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 903/11 Data de Protocolo: 25/08/2011
No. CEVS: 350750601-865-000193-1-3 Data de Vencimento: 08/09/2012
Razão Social: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA
CNPJ/CPF: 285.378.348/07 - ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1597 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-420 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 285.378.348-07
Resp. Técnico: CAROLINA GODOI SILVA ARANHA CPF: 285.378.348-07
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 32661/P UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 903/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de MANICURE - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 384/11 Data de Protocolo: 04/04/2011
No. CEVS: 350750601-960-000240-2-3
Razão Social: LARISSA SILOTO
CNPJ/CPF: 013.369.214/0001-81()
Endereço: RUA: MARIANA RAPHAEL, 205 VILA SÃO JUDAS TADEU.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-110 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA SILOTO CPF: 403.799.678-20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 384/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 946/11 Data de Protocolo: 06/09/2011
No. CEVS: 350750601-869-000038-1-6 Data de Vencimento: 09/09/2012
Razão Social: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE
CNPJ/CPF: 328.529.098/63 - ()
Endereço: RUA: NEWTON PRADO, 96 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 328.529.098-63
Resp. Técnico: DÉBORA JUSSARA COSTA LEITE CPF: 328.529.098-63
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 946/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 742/11 Data de Protocolo: 13/07/2011
No. CEVS: 350750601-865-000192-1-6 Data de Vencimento: 12/09/2012

Razão Social: PAULA DOS SANTOS GONÇALVES
CNPJ/CPF: 307.491.898/51 - ()
Endereço: RUA: SILVA JARDIM, 199 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-190 UF: SP
Resp. Legal: PAULA DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 307.491.898-51
Resp. Técnico: PAULA DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 307.491.898-51
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 86.030-F UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 742/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO).
No. Protocolo: 853/11 Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 350750601-960-000201-25
Razão Social: VANIA REGINA DE MELO
CNPJ/CPF: 334.456.678/45 - ()
Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP
Resp. Legal: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 853/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de CAPTAÇÃO DE ÁGUA- CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 741/11 Data de Protocolo: 13/07/2011
No. CEVS: 350750601-360-000023-21
Razão Social: INDUSTRIA BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA-IMBRASP
CNPJ/CPF: 059.941.799/0001-63()
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU-RUBIÃO JR, 450 RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: EDSON ANTONIO RODRIGUES CPF: 104.438.938-96
Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 154.631.680-91
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04.425.164 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 741/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de SERVIÇOS DE LIMPEZA – PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 992/11 Data de Protocolo: 19/09/2011
No. CEVS: 350750601-900-000001-2-4
Razão Social: SANSIL SERV INTEG LIMP MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ/CPF: 059.678.185/0001-30()
Endereço: DOUTOS COSTA LEITE, 1739 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: HUGO WAGNER POLIZIO CPF: 373.781.808-82
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 992/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 174, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO AIP-211-A 647, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 471. PROCESSO: 23.865/2011.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 541, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). PROCESSO: 18.498/2011. RAZÃO SOCIAL: S. MORAES SUPERMERCADO LTDA ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 23 de SETEMBRO de 2011.

PODER LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Professor Gamito

SECRETARIA:
Vereador Professor Gamito
Vereador Reinaldo Dinho

Dia: 19 de setembro de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h54

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 0083/2011- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Associação Fraternal de Apoio à Família”.

02) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011- de iniciativa do Vereador **ABELARDO**, que Concede o Título de “Cidadã Botucatuense” à Senhora Rita Passos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0056/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Bernardo Proscimo, ocorrido no dia 15 de setembro de 2011, aos 78 anos de idade.

Número: 0057/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Investigador da Polícia Civil, Renildo Gonçalves, ocorrido no dia 18 de setembro de 2011, aos 44 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0890/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando promover a poda de árvore localizada na Rua Henrique Reis, em frente à residência nº. 285, na Vila Maria.

Número: 0891/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando promover a desobstrução de bocas de lobo existentes na Rua Pedro Delmanto Sobrinho, na Vila Maria.

Número: 0892/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretária Municipal

do Meio Ambiente - solicitando nformar sobre a possibilidade de realizar a varrição da Rua Úrsula Camargo de Barros, bem como quando será realizado tal serviço.

Número: 0893/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há previsão de reabertura do banheiro público da Praça Coronel Moura (“Praça do Paratodos”), bem como sobre a possibilidade de troca da lâmpada queimada localizada nas proximidades do ponto de táxi da referida praça, informando ainda quando tais serviços serão executados.

Número: 0894/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOSTRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de troca da iluminação do Conjunto Habitacional “Joachim Vernini” (Comerciários III) por uma mais eficiente do que a atual, principalmente na Avenida Ediberto Roque Sforzin.

Número: 0895/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual dos Negócios da Segurança Pública, Secretário Estadual da Administração Penitenciária e Juiz Corregedor da Comarca de Botucatu - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantação do sistema de teleconferência em Botucatu, objetivando que os presos sejam ouvidos na própria cadeia pública, sem a necessidade de deslocamento ao Fórum da Comarca de Botucatu ou mesmo para outros municípios.

Número: 0896/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma fiscalização mais enérgica visando impedir que usuários de veículos de tração humana (bicicleta e similares) transitem na contramão de direção, contrariando a Lei Municipal nº. 4281/2002, tendo em vista que tal conduta favorece a possibilidade de ocorrência de acidentes.

Número: 0897/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - solicitando a instalação de uma Vara de competência plena em Botucatu, em razão do grande número de processos que tramitam na Justiça Comum Estadual, cuja competência originária seria da Justiça Federal, como feitos criminais, fiscais, civis e previdenciários, ações essas que têm emperrado o Judiciário local, trazendo prejuízo aos municípios botucatuenses.

Número: 0898/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas com os nomes das ruas em todas as vias públicas de nosso Município, bem como sobre a possibilidade de corrigir a numeração dos imóveis residenciais que apresentam números duplicados.

Número: 0900/2011

Data: 19/9/2011
Autoria: **CARLOSTRIGO**
Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando resolver o problema relacionado à constante falta de pressão de água na Rua Padre Euclides, na Vila Maria, em especial na residência nº. 500.

Número: 0901/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de uma praça pública, com área de lazer, na região onde foi criado o “Residencial Santa Maria I”, na qual estão localizados os Bairro 24 de Maio e Jardim Aeroporto.

Número: 0902/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Deputado Estadual Simão Pedro - solicitando enviar esforços para Criação e Instalação do “PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego” em Botucatu-SP.

Número: 0903/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **LELOPAGANI**
Assunto: Deputado Estadual Simão Pedro - solicitando enviar esforços para criar em Botucatu-SP o “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia”, ajudando a expandir o ensino público em nossa região e colaborando na formação e qualificação dos nossos jovens.

Número: 0904/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir galerias de águas pluviais e promover a pavimentação asfáltica da Rua Carolina Alves Bavia, no Jardim Monte Mor.

Número: 0905/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar quantos ônibus coletivos deste município estão sendo atualmente monitorados com a utilização do sistema GPS, e se ainda se mantém a previsão de que todos os ônibus coletivos de Botucatu serão monitorados em tempo real com a utilização de tal tecnologia até o fim deste ano, bem como informar sobre a viabilidade de implantação, mesmo em caráter experimental, de um serviço em que os usuários do transporte coletivo botucatuense possam ser informados por celular, via SMS, ou online, através do site da Semutran, sobre a previsão do tempo que um ônibus de uma determinada linha levará para chegar a um ponto qualquer da cidade, nos mesmos moldes do serviço oferecido pela RMTC - Rede Metropolitana de Transportes Coletivos de Goiânia - GO.

Número: 0906/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de execução de um programa que contemple a implantação de academias de ginástica ao ar livre nos bairros em situação de vulnerabilidade social.

Número: 0907/2011
Data: 19/9/2011

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção de providências objetivando a colocação adicional de pontos de luz na rotatória localizada na Rua João Butignoli, bem como melhorias na iluminação do trecho entre a referida rotatória e a Portaria Principal da Unesp, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0908/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adoção de providências objetivando a iluminação de um trecho de aproximadamente 2 km, localizada entre o acesso a "Casa Santo Inácio" até a entrada do "Loteamento Califórnia I", no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0909/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando intensificar a fiscalização na "Praça Brasil-Japão", a fim de evitar que municípios façam baderna e estacionem seus veículos com som alto em destacada localidade.

Número: 0910/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma creche que atenda no período noturno, visando atender aos anseios de mães que trabalham neste período, como enfermeiras, garçonetes e outros segmentos, assim como seus maridos, e que portanto não tem com quem deixar seus filhos.

Número: 0911/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar semáforos sonoros para portadores de deficiências nas Avenidas Rafael Laurindo, Leonardo Villas Boas e Camilo Mazoni, a fim de atender desta forma aos anseios de uma parcela considerável de nossa população.

Número: 0912/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando colocar placas proibindo estacionamento e som alto em toda a extensão da "Praça Brasil-Japão".

Número: 0913/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Cel. Joaquim Leandro de Oliveira, no Jardim Peabiru, bem como informar se a referida via pública já está incluída no cronograma de recapeamento realizado pela Prefeitura Municipal e, caso contrário, que esta seja incluída no referido cronograma.

Número: 0914/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar iluminação pública na Praça "Expedicionário Francisco Joly", no Jardim Peabiru.

Número: 0915/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando tornar mão única de direção a Rua José Domingos Corte, no Jardim Bandeirantes.

Número: 0916/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando agilizar o processo para a transmissão da "Rede Canção Nova" em Botucatu.

Número: 0917/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando criar um Pólo Empresarial em terrenos da Prefeitura Municipal localizados próximos à Rodovia Gastão Dal Farra e ao Parque Tecnológico de Botucatu.

Número: 0918/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando amenizar a profundidade da valeta existente no cruzamento das Ruas Curuzu e Antônio Bernardo.

Número: 0919/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando a construção de uma praça que contemple as necessidades do Jardim Monte Mor quanto ao lazer, contendo quadra poliesportiva coberta ou um campo de futebol, jardinagem, iluminação adequada, pista para caminhada e corrida,

pista de skate, quadra de espirobal, cancha de malha e bocha e palco coberto para apresentação de artistas de nosso município, bem como dos grupos de dança local.

Número: 0920/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento e a iluminação de um pequeno trecho da Rua José Thiago, no Jardim Panorama, ligando as Ruas Herminio Marco Calonego e Primo Pagani.

Número: 0921/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade e viabilidade do cancelamento do edital de licitação aberto para administrar os lotes de itinerários de linhas urbanas oferecidos, bem como da criação da Empresa Pública de Transporte Coletivo de Botucatu, com o intuito de administrar um dos lotes, possibilitando assim, um melhor custo/benefício para os usuários.

Número: 0922/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza na Vila Real de Barra Bonita ("Mina"), retirando os objetos que ficam depositados na margem da represa do referido bairro.

Número: 0923/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº. 5.181, de 05 de outubro de 2010, que dispõe sobre abertura e fechamento de valas em áreas de uso comum do povo.

Número: 0924/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando detectar origem de mau cheiro de esgoto existente na Rua Humberto Milanesi, bem como adotar medidas para solucionar referido problema.

Número: 0925/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando a troca do poste de energia elétrica situado no início da Rua Walter Baptista da Silva, na Vila Real, cuja estrutura está abalada, oferecendo, desta forma, grande perigo à população local;

Número: 0926/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e EAOB - Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de tomar medidas cabíveis no sentido de oferecer serviços adequados de transporte coletivo aos moradores do Distrito de Rubião Junior.

Número: 0927/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando reparos na sinalização recém implantada e criação de obstáculos para impossibilitar o desvio pelo acostamento na Rodovia Gastão Dal Farra, no cruzamento com a Rodovia Marechal Rondon.

Número: 0928/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando providências e prazo para realização de melhorias em brinquedos e quadra de areia da Praça Jorge Adib Saad, localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab I").

Número: 0929/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem se há algum estudo de implantação de uma faixa de acostamento na Rodovia Vicinal Alcides Soares, e havendo tal estudo, que este seja incluído no cronograma de obras da cidade, visto que graves acidentes ocorrem constantemente na referida vicinal.

Número: 0930/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar se há um plano de execução para melhorar as "áreas de recreio" próximas as "torres elétricas" de nosso município, que estão tomadas pelo mato e falta de calçamento, bem como, caso a Prefeitura Municipal ainda não tenha elaborado um plano de revitalização de destacadas áreas, apresentar um levantamento da quantidade destas localidades existentes em nosso município.

INDICAÇÃO:

Número: 0028/2011
Data: 19/9/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de conclusão do serviço de nivelamento de sarjetas na Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, dando continuidade à execução do referido serviço a partir da residência nº. 601.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Lelo Pagani; Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim; Xê; Abelardo; Reinaldozinho; Professor Nenê; Fontão.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011
 Horário: Das 22h55 às 23h00

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2011

= de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Parque Tecnológico.
 Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2011

de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e abre crédito adicional especial até o limite R\$ 6.971.808,99 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) - Parque Tecnológico.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2011

de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 na Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Esportes.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2011

de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Segurança e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Secretaria Municipal de Esportes.

Discussão e Votação únicas.
 Quorum: maioria absoluta
 APROVADO

Botucatu, 19 de setembro de 2011.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa
 Visto em 20/09/2011
 Diretoria Técnico - Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 04/2011, para a empresa: CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA item 01.

Botucatu, 15 de setembro de 2011.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 Modalidade: PREGÃO - nº 04/2011
 Face o constante dos autos do processo licitatório - modalidade Pregão nº 04/2011, do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 15 de setembro de 2011.

André Rogério Barbosa
 Presidente da Câmara